



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Joao Antonio Pereira de Miranda.

1. OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA-PA.**

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de São Domingos do Araguaia, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade imperiosa de adequar e equipar as instalações das Secretarias Municipais, é essencial a abertura de processo licitatório para aquisição de materiais permanentes. Tais materiais são vitais para a estruturação e funcionalidade dos prédios, em especial para o aparelhamento das salas projetada para atendimento ao público. A disponibilidade de um ambiente seguro, eficaz e devidamente equipado é crucial para satisfazer as demandas operacionais tanto dos usuários quanto das equipes das Secretarias.

A aquisição dos materiais permanentes tem necessidade devido ao Município possuir inúmeras secretarias, que são polos de atendimento, que ofertam benefício e serviços, tanto com atendimento interno e externo, esses polos de atendimento necessitam de reposição de equipamentos sempre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10



necessário, para manter qualidade dos serviços e manter a máquina pública funcionando da melhor forma possível.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados na Solicitações de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de Janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Acrísio Santos, s/n – Centro. São Domingos do Araguaia-PA. CEP 68.520-000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA - PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ Nº 83.211.391/0001-10**



**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA
CONTRATAÇÃO:**

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 413/2024-GAB/PMSDA, a seguir identificados:

NOME: Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

NOME: Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

São Domingos do Araguaia – PA, 27 de fevereiro de 2024.



JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 123/2021